

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI N.º 5.189, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a divulgação da prestação de contas mensal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) no município de Ubá.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome e com fulcro no §8º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Ubá, PROMULGO a seguinte Lei:

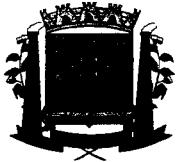
Art. 1º O Executivo Municipal deverá disponibilizar, em sua página oficial na internet, um ícone exclusivo para acesso público contendo dados de fácil visualização e entendimento sobre a prestação de contas mensal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), apresentando as receitas totais, as despesas totais e o saldo do 70% do Fundeb e dos 30% do Fundeb, além de discriminar em detalhes as receitas e despesas.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput desse artigo deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I – Detalhamento dos repasses de Fundeb ao município no mês anterior, com discriminação das datas e valores dos repasses;

II – Detalhamento das despesas do município, com recursos do Fundeb, no mês anterior, com discriminação dos gastos com os 70% do Fundeb, com discriminação de valores pagos em remuneração a profissionais da Educação Básica, nomes, locais de atuação e resumo das funções dos profissionais beneficiados.

III – Detalhamento das despesas do município, com recursos do Fundeb, relativas ao mês anterior, com discriminação dos gastos com os 30% do Fundeb, com descrição da fundamentação legal que autoriza cada despesa, informação da unidade educacional beneficiada e justificativa técnica dos investimentos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Esta lei entra em vigor após 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Ubá/MG, 28 de novembro de 2023.



**VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ubá